



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

Requerimento de Apensação nº , de 2024
(Do Sr. Hugo Leal)

Apresentação: 13/08/2024 16:35:53.607 - MESA

REQ n.3008/2024

Requer a apensação do PL 935/2024, do Sr. Paulo Litro, ao PL 3950/2023, do Sr. Luciano Azevedo, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Observados os precedentes na aplicação da prática regimental, requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 935/2024, do Sr. Paulo Litro, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, a fim de estabelecer tempo mínimo de quinze minutos de permanência sem cobrança e aplicação de penalidade nos estacionamentos rotativos pago nas vias”, ao PL 3950/2023, do Sr. Luciano Azevedo, que “Modifica a redação do inciso X do Art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para disciplinar a aplicação de pontuação pelas infrações cometidas no sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas municipais”, por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2024.

Dep. **HUGO LEAL**
PSD-RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244278585200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal



* C D 2 4 4 2 7 8 5 8 5 2 0 0 *